



PORTARIA PREVCOM Nº 18 DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Artigo 2º, Inciso I da Portaria nº 09 de 19 de Março de 2020, publicado no D.O.E. de 20 de Março de 2020, **RESCINDE, a partir de 24 de Agosto de 2020**, sem justa causa, o Contrato de Trabalho de **TADEU ANTONIO DE FREITAS, RG nº 5.916.691-5**, Assistente Técnico Previdência Complementar II, constante do Anexo que faz parte integrante do Decreto nº 58.521 de 06/11/2012.....

.....
.....
.....
.....

KARINA DAMIÃO HIRANO
Diretor Administrativo